

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço

Número: 138/18

23 de Julho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 1328/2018-R, de 17 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.039329/2018-18,

RESOLVE

Designar MONICA MARQUES CARVALHO GALLOTTI, Professor Adjunto, matrícula nº 1225695, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1357/2018-R, de 18 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.037967/2018-96,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, SANDRA SASSETTI FERNANDES ERICKSON, matrícula nº 1046766, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Assessor de Extensão, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1358/2018-R, de 19 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 326/18-R, DE 01.03.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 041/18, de 02.03.2018, referente à comissão designada com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de NOEL ALVES CONSTANTINO.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 1359/2018-R, de 19 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADIR LUIZ FERREIRA, Professor Titular, matrícula n.º 926826; RITA DE CASSIA BARBOSA PAIVA MAGALHAES, Professora Associada, matrícula n.º 1756133; e DENISE MARIA DE CARVALHO LOPES, Professora Associada, matrícula n.º 6347805; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de NOEL ALVES CONSTANTINO, conforme processo n.º 23077.016511/2017-10.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1364/2018-R, de 19 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de DYEGO LEANDRO BEZERRA DE SOUZA, matrícula n.º 3926907, Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva - CCS, para cursar estágio pós-doutoral na “Universitat Central de Catalunya”, na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.028275/2018-57.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1365/2018-R, de 19 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ANDREA MONTEIRO DA COSTA, matrícula n.º 1944019, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola Agrícola de Jundiá, para cursar doutorado na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, em

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portugal, no período de 01.09.2018 a 31.08.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.037472/2018-67.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria n.º 1366/2018-R, de 19 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JOSINALDO MENEZES DA SILVA, matrícula n.º 1672787, Professor Associado da Escola de Ciências e Tecnologia, para realizar visita técnica à Universidade do Porto, na cidade do Porto, em Portugal, no período de 13.08.2018 a 10.09.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.042583/2018-95.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria n.º 1367/2018-R, de 19 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de BRUNO TOMIO GOTO, matrícula n.º 1755051, Professor Associado do Departamento de Botânica e Zoologia – CB, para realizar visita técnica à coleção de fungos do herbário da “Oregon State University”, na cidade de Corvallis, nos EUA, no período de 08.09.2018 a 22.09.2018, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PROAP, conforme processo n.º 23077.041509/2018-51.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria n.º 1368/2018-R, de 19 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ERIKA DOS REIS GUSMÃO ANDRADE, matrícula n.º 4197701, Professora Associada do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – CE, para participar do IV Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Curriculares, na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 08.09.2018 a 14.09.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.042229/2018-61.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1370/2018-R, de 19 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 152 da Lei nº. 8.112/90 e em atendimento ao Memorando nº. 03/2018-CPAD,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23.07.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 921/18-R, de 18.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 094, de 21.05.2018, referente ao Processo nº. 23077.029816/2018-64.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1371/2018-R, de 19 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 152 da Lei nº. 8.112/90 e em atendimento ao Memorando nº. 03/2018-CPAD,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23.07.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 918/18-R, de 18.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 094, de 21.05.2018, referente ao Processo nº. 23077.029792/2018-43.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1377/2018-R, de 20 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 152 da Lei nº. 8.112/90 e em atendimento ao Memorando nº. 03/2018-CPAD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23.07.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 915/18-R, de 18.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 094, de 21.05.2018, referente ao Processo nº. 23077.029762/2018-37.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1379/2018-R, de 23 de Julho de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que dispõe o item 21.2 do Edital nº 35/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 215, de 09/11/2017,

RESOLVE

Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para análise e emissão de parecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sobre a existência de afinidade com área de "Psicologia e Interdisciplinaridade na Saúde e nas Organizações".

- Jader Ferreira Leite, matrícula nº 1744558;
- Cynara Carvalho de Abreu, matrícula nº 1753441;
- Eulália Maria Chaves maia, matrícula nº 347027.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria nº 447/2018-PROGESP, de 23 de Julho de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KEITH HELLEN DIAS DA SILVA LIRA, Matrícula: 2685066, NUTRICIONISTA-HABILITACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 26 de Julho de 2018 a 26 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3981/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pro-Reitor(A)

Portaria nº 448/2018-PROGESP, de 23 de Julho de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCIANE AMORIM DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula: 1171968, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 26 de Julho de 2018 a 26 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3986/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pro-Reitor(A)

Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS
Portaria nº 160/2018-DASS/PROGESP, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANDREA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 1567828, PSICOLOGO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 29 de Agosto de 2018 a 02 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3828/2018.

(a) Francisco Carlucio Porfírio – Diretor

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria de Segurança Patrimonial – DSP
Portaria nº 007/2018-DSP/PROAD, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR DE DIVISAO DO(A) DIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE AURELIO DA CAMARA, Matrícula: 349898, VIGILANTE DO(A) DIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 05 de Agosto de 2018 a 11 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3772/2018.

(a) Jose Anchieta De Freitas – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 008/2018-DSP/PROAD, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR DE DIVISAO DO(A) DIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE LIMA, Matrícula: 348255, VIGILANTE DO(A) DIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 04 de Agosto de 2018 a 11 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3975/2018.

(a) Jose Anchieta De Freitas – Diretor

Portaria nº 009/2018-DSP/PROAD, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR DE DIVISAO DO(A) DIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, Matrícula: 349852, VIGILANTE DO(A) DIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 04 de Agosto de 2018 a 11 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3972/2018.

(a) Jose Anchieta De Freitas – Diretor

Portaria nº 010/2018-DSP/PROAD, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR DE DIVISAO DO(A) DIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JACINTO PEREIRA MARQUES, Matrícula: 349856, VIGILANTE DO(A) DIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 05 de Agosto de 2018 a 11 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3825/2018.

(a) Jose Anchieta De Freitas – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geofísica – DG
Portaria nº 026/2018-DG/CCET, de 20 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JORDI JULIA CASAS, Matrícula: 1863578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 21 de Agosto de 2018 a 25 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3933/2018.

(a) Jose Antonio De Moraes Moreira – Chefe (Substituto)

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia de Computação e Automação – DECA
Portaria nº 019/2018-DECA/CT, de 20 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CARLOS EDUARDO TRABUCO DOREA, Matrícula:1328152, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 02 de Setembro de 2018 a 06 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3959/2018.

(a) Marcelo Augusto Costa Fernandes – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Letras – DLET
Portaria nº 046/2018-DLET/CCHLA, de 20 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SULEMI FABIANO CAMPOS, Matrícula: 1673309, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 04 de Novembro de 2018 a 10 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3962/2018.

(a) Maria Da Penha Casado Alves – Chefe (Substituto)

Portaria nº 047/2018-DLET/CCHLA, de 20 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, Matrícula: 332207, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 11 de Setembro de 2018 a 13 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3875/2018.

(a) Maria Da Penha Casado Alves – Chefe (Substituto)

Departamento de Psicologia – DPSIC

Portaria nº 041/2018-DPSIC/CCHLA, de 20 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES, Matrícula: 1321136, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para participar de eventos, no país, em PAU DOS FERROS / RN, no período de 29 de Julho de 2018 a 01 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3966/2018.

(a) Magda Diniz Bezerra Dimenstein – Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Programa de Pós-Graduação em Economia – PPECO

Portaria nº 008/2018-PPECO/CCSA, de 20 de Julho de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar, sob a presidência do primeiro, os professores IGOR EZIO MACIEL SILVA Dr./UFRN; ODAIR LOPES GARCIA Dr./ UFRN e WILLIAM EUFRASIO NUNES PEREIRA Dr./UFRN, para constituírem a Banca Examinadora de qualificação do aluno ARTUR RODRIGUES SANTOS DE FRANÇA.

Trabalho intitulado: “Análise dos incentivos fiscais para o desenvolvimento da economia brasileira: Com ênfase na economia do Nordeste”.

Publique-se e Cumpra-se.

(a)Igor Ézio Maciel Silva – Coordenador

Portaria nº 009/2018-PPECO/CCSA, de 20 de Julho de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar, sob a presidência do primeiro, os professores WILLIAM EUFRASIO NUNES PEREIRA Dr./UFRN, DENILSON DA SILVA ARAUJO Dr./UFRN e RICARDO SCHMIDT FILHO Dr./UFCEG para constituírem a Banca Examinadora da defesa de dissertação do aluno JULIO CESAR NASCIMENTO.

Trabalho intitulado: “MOEDA E CENTRO-PERIFERIA NO DÓLAR FLEXÍVEL: O REAL BRASILEIRO NA POSIÇÃO DE MOEDA PERIFÉRICA (2000-2017)”.

Publique-se e Cumpra-se.

(a)Igor Ézio Maciel Silva – Coordenador

Portaria nº 010/2018-PPECO/CCSA, de 20 de Julho de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar, sob a presidência do primeiro, os professores ANDRE LUIS CABRAL DE LOURENCO Dr./UFRN, FABRICIO PITOMBO LEITE Dr./UFRN e FRANCISCO LUIZ CAZEIRO LOPRETO Dr./UFCEG para constituírem a Banca Examinadora da defesa de dissertação do aluno SERGIO JIMENEZ CABALLERO.

Trabalho intitulado: “ANÁLISE SOBRE POLÍTICA FISCAL: UM ESTUDO ENTRE BRASIL E ESPANHA PARA O PERÍODO 2000-2016 ”.

Publique-se e Cumpra-se.

(a)Igor Ézio Maciel Silva – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 011/2018-PPECO/CCSA, de 20 de Julho de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar, sob a presidência do primeiro, os professores WILLIAM EUFRASIO NUNES PEREIRA Dr./UFRN, FRANCISCO WELLINGTON DUARTE Dr./UFRN e RODOLFO FERREIRA RIBEIRO DA COSTA Dr./UERN para constituírem a Banca Examinadora da defesa de dissertação do aluno PAULO VICTOR CASTELO BRANCO LEITE.

Trabalho intitulado: “O ENDIVIDAMENTO BRASILEIRO NO CONTEXTO DA FINANCEIRIZAÇÃO: DA DÉCADA DE 1990 AOS DIAS ATUAIS”.

Publique-se e Cumpra-se.

(a)Igor Ézio Maciel Silva – Coordenador

Centro de Biociências – CB
Departamento de Ecologia – DECO
Resolução nº 001/2018-DECO, de 20 de Julho de 2018.

REGIMENTO DOS LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º O Departamento de Ecologia (DECOL) possui laboratórios didáticos e de pesquisa de uso coletivo, geridos conjuntamente por servidores técnico-administrativos e docentes.

Parágrafo único. Os servidores do DECOL atuam para a estruturação e manutenção dos laboratórios com independência, bem como em articulação com o Centro de Biociências.

Art. 2º As atividades desenvolvidas nos laboratórios do DECOL serão regidas pelas normas deste regimento, o qual apresenta vigência provisória de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Encontra-se em fase de construção um regimento com a participação dos usuários dos laboratórios, verificando-se suas presentes e futuras necessidades, bem como visando à gradual assimilação destas normas.

Art. 3º Os Laboratórios do DECOL têm como finalidades:

§ 1º Disponibilizar equipamentos e servidores qualificados para seu manuseio, apoiando atividades de pesquisa da graduação, iniciação científica, extensão universitária e pós-graduação, visando contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico regional.

§ 2º Otimizar os recursos financeiros, físicos e humanos para pesquisa científica na comunidade universitária.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

§ 3º Permitir uma gestão adequada na execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

§ 4º Apoiar os cursos de graduação e pós-graduação em Ecologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), assim como outros cursos desta e de outras instituições parceiras.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º Os Laboratórios têm como objetivos:

§ 1º Apoiar as atividades de pesquisa vinculadas aos Departamentos, Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, Programas de Iniciação Científica, desenvolvidas pela UFRN e por instituições parceiras.

§ 2º Possibilitar aos Curso de Graduação e Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* melhoria na quantidade e qualidade de trabalhos de conclusão de cursos de graduação, dissertações, teses e publicações.

§ 3º Apoiar as atividades de ensino e extensão através da oferta de equipamentos, materiais, espaço e corpo técnico.

CAPÍTULO III DA ÁREA FÍSICA

Art. 5º Os Laboratórios do DECOL localizam-se em prédio anexo ao Centro de Biociências, Campus da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e organizam-se sob a seguinte configuração:

- I – Laboratório Didático I;
- II – Laboratório Didático II;
- III – Laboratório de Modelagem Ecológica;
- IV – Laboratório de Ecologia Terrestre;
- V – Laboratório de Ecologia Aquática;
- VI – Laboratório de Aparelhos de Precisão;
- VII – Laboratório de Análises Químicas;
- VIII – Laboratório de Microscopia;
- IX – Laboratório de Triagem Úmida;
- X – Laboratório de Triagem Seca.

Parágrafo único. Cada laboratório se constitui de finalidade específica, com seus respectivos coordenadores e equipamentos necessários, conforme detalhado no Anexo 01.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 6º Os bens patrimoniais sob responsabilidade dos Laboratórios do DECOL devem ser empregados na realização dos objetivos destes.

§ 1º Os equipamentos deverão ser alocados nos laboratórios de acordo com o previsto no Anexo 01, observadas suas finalidades, exceto em situações excepcionais sob avaliação dos técnicos de laboratório.

§ 2º Em caso de excepcional realocação de equipamento a outro departamento, o laboratório que o abrigar deverá garantir o livre acesso aos usuários do DECOL, disponibilizando pesquisador ou técnico devidamente qualificado ou realizando treinamento específico para o manuseio do equipamento.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 7º A obtenção de recursos para manutenção e reparo dos equipamentos será de responsabilidade do Departamento de Ecologia, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e do Centro de Biociências-UFRN.

Art. 8º Os pesquisadores devem informar previamente aos técnicos sobre equipamentos e reagentes que poderão ser utilizados em toda sua pesquisa, preferencialmente com um ano de antecedência.

CAPITULO V DA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art. 9º Os docentes ou discentes devem notificar os técnicos de laboratório sobre os novos usuários que frequentarão os laboratórios.

§ 1º Deve ser realizado o cadastro dos novos usuários e os técnicos têm a obrigação de repassar-lhes, através de e-mail, as regras para uso dos laboratórios.

§ 2º Os técnicos devem fixar as regras de uso dos laboratórios em local visível.

§ 3º Um kit de primeiros socorros ficará disponível no Laboratório de Aparelhos de Precisão.

Art. 10. Os alunos devem passar por um treinamento prévio para utilizar os equipamentos, seja por meio de um técnico de laboratório ou por outro usuário mais experiente.

Parágrafo único. Os usuários devem seguir o protocolo de segurança de cada equipamento.

Art. 11. Os usuários devem usar as vestimentas e equipamentos de segurança corretos e adequados ao ambiente, bem como desempenhar as atividades no local correto.

Parágrafo único. Os usuários devem seguir as normas de biossegurança usuais, especialmente as constantes no Manual de Segurança em Laboratórios da UFRN.

Art. 12. Em caso de armazenamento de amostras nos laboratórios, deve ser preenchido o devido protocolo de identificação.

§1º O protocolo de identificação de amostras deve conter as seguintes informações:

I – Responsável pelas amostras;

II – Orientador do usuário;

III – Data final estimada para descarte da amostra.

§2º A data final estimada para o descarte da amostra poderá ser renovada, conforme a necessidade do usuário.

§3º Ao final da data estimada, os técnicos de laboratório poderão efetuar o descarte definitivo da amostra.

Art. 13. Para o uso de equipamentos, o pesquisador deverá efetuar a reserva com os técnicos de laboratório.

Art. 14. Nenhuma atividade desenvolvida nos laboratórios deve restringir a natureza coletiva de seu uso, salvo em casos de experimentos temporários ou outras atividades de curta duração.

Art. 15. Não é permitido o armazenamento de material pessoal nos laboratórios.

Art. 16. A retirada de instrumentos para uso externo aos laboratórios deve ser informada aos técnicos de laboratório, preenchendo-se o caderno de protocolo tanto no seu empréstimo como na devolução.

Art. 17. Os materiais utilizados em aulas práticas estão acondicionados tanto nos laboratórios didáticos como nos laboratórios de pesquisa.

Parágrafo único. A lista de materiais mais utilizados em aulas práticas consta no Anexo 02 deste Regimento.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 18. Não é permitido alimentar-se nem preparar alimentos dentro dos laboratórios.

Art. 19. Durante e após os trabalhos, todos devem zelar pela ordem.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 20. Os laboratórios terão como estrutura orgânica básica:

I. Coordenação;

II. Corpo Técnico-Administrativo dos Laboratórios.

Seção I

Da Coordenação

Art. 21. Cada Laboratório terá uma coordenação própria, formada por um Coordenador e um Vice-Coordenador.

§ 1º O Coordenador e o Vice-Coordenador serão nomeados pela chefia do DECOL.

Art. 22. Compete ao Coordenador e o Vice Coordenador:

I. Supervisionar as atividades técnico-científicas e administrativas dos laboratórios;

II. Deliberar junto ao Corpo Técnico-Administrativo sobre projetos, melhorias e aquisição de novos equipamentos e tecnologias que possam adicionar qualidade e eficiência aos laboratórios;

III. Submeter ao Conselho Departamental do DECOL o relatório anual de atividades.

Seção II

Do Corpo Técnico-Administrativo dos Laboratórios

Art. 23. O Corpo Técnico-Administrativo dos Laboratórios será composto pelos Técnicos de Laboratório da UFRN lotados no DECOL.

Art. 24. Compete ao Corpo Técnico-Administrativo dos Laboratórios:

I. Fornecer suporte técnico-administrativo aos laboratórios;

II. Agendar a utilização dos equipamentos;

III. Controlar e separar os materiais a serem utilizados em trabalhos de campo;

IV. Zelar pela manutenção e utilização adequada dos equipamentos;

V. Realizar o planejamento e o controle dos estoques de insumos;

VI. Deliberar as políticas, diretrizes, metas e normas gerais e específicas dos laboratórios;

VII. Elaborar, junto com a coordenação de cada laboratório, o relatório anual de atividades;

VIII. Realizar o cadastramento dos usuários dos laboratórios;

IX. Repassar aos usuários dos laboratórios as suas regras;

X. Promover o treinamento dos usuários dos laboratórios quanto ao uso dos equipamentos;

XI. Realizar as requisições de manutenção de todo o DECOL.

§ 1º Entende-se por insumos: reagentes, materiais de consumo, equipamentos, dentre outros, necessários ao pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 2º O corpo técnico dos laboratórios terá a responsabilidade de cobrar do setor responsável apenas as requisições de manutenção dos laboratórios, sendo as outras requisições de responsabilidade da secretaria administrativa do DECOL.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

§ 3º O treinamento dos usuários dos laboratórios quanto ao uso de determinados equipamentos pode ser feito também pelos docentes, assim como por alunos mais experientes e que tenham a capacidade técnica para fazê-lo.

Art. 25. Este regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a)Adriano Caliman Ferreira Da Silva – Chefe em Exercício

ANEXO 01 – Descrição dos Laboratórios do DECOL

Laboratório de Ecologia Terrestre

- Laboratório de pesquisa

- Coordenadores: Gislene Ganade e Adriana Monteiro

- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com

- Equipamentos[1]: estufas de secagem, câmara de germinação (BOD), computador, refrigerador, destilador (em instalação), microscópios biológicos e estereomicroscópios, computadores.

- Descrição do Laboratório: Localizado no Departamento de Ecologia, o Laboratório de Ecologia Terrestre desenvolve atividades de pesquisa, ensino e extensão voltadas para o entendimento do funcionamento de ecossistemas e da biodiversidade, assim como da ecologia de populações e comunidades. Especificamente, realiza atividades laboratoriais determinantes para o estudo de interações inseto-plantas, invasão biológica, estudo da vegetação, reciclagem de nutrientes, decomposição da matéria orgânica, uso de espécie como modelos de estudo, além de atividade que envolvem o estudo da ecologia de paisagens, agroecologia e conservação da biodiversidade. Sua criação remonta ao ano de 2015. A explicação para a multiplicidade de trabalhos desenvolvidos nesse laboratório é que o Laboratório de Ecologia Terrestre foi criado com a finalidade de atender todas as atividades, prioritariamente, de pesquisa do DECOL dentro do ramo da ecologia terrestre. Portanto, é um laboratório de uso comum, característica conferida a todos os laboratórios físicos desse departamento.

Laboratório de Ecologia Aquática

- Laboratório de pesquisa

- Coordenadores: José Luís Attayde e Liana Mendes

- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com

- Equipamentos: freezers, espectrofotômetro, centrífuga, cromatógrafo (em aquisição), microscópios biológicos e estereomicroscópios, computadores.

- Descrição do Laboratório: Localizado no Departamento de Ecologia da UFRN, o Laboratório de Ecologia Aquática teve suas atividades iniciadas em 2015 e realiza pesquisas que subsidiem o entendimento do funcionamento de ecossistemas e da biodiversidade em ecossistemas aquáticos, assim como da ecologia de populações e comunidades. Especificamente, são realizadas atividades que dão suporte as seguintes pesquisas: estudos sobre os efeitos ecológicos da introdução de espécies exóticas de peixes em ecossistemas lacustres, a remoção desses peixes exóticos como estratégia de conservação da biodiversidade aquática, ações para restauração de açudes eutrofizados do semi-árido brasileiro, atividades de pesquisa para o entendimento das relações entre o uso do solo das bacia de drenagem e a ocorrência e prevalência de algas fitoplanctônicas potencialmente tóxicas e estudos sobre as consequências ecológicas da interação predador-presa em ecossistemas aquáticos, além de atividades que aperfeiçoam o entendimento do manejo e da gestão da pesca para promover a conservação da biodiversidade. O Laboratório de Ecologia Aquática é um laboratório de uso coletivo e foi concebido para concentrar as atividades de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

pesquisa do DECOL que se ativessem a ambientes aquáticos. Por isso, é um espaço onde trabalham e interagem diversos grupos de pesquisa e onde se desenvolvem múltiplos estudos.

Laboratório de Análises Químicas

- Laboratório de pesquisa

- Coordenador: Adriano Caliman

- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com

- Equipamentos: capela de exaustão, destilador, deionizador, pHmetros, espectrofotômetro, banho-maria (em aquisição), máquina de gelo (em aquisição), computadores.

- Descrição do Laboratório: O Laboratório de Análises Químicas do Departamento de Ecologia da UFRN foi criado em 2015 com o objetivo de nele serem realizadas análises químicas e físico-químicas de substratos diversos (água, efluentes, resíduos, matéria animal e vegetal, etc.), preparação de soluções reagentes, bem como atividades de monitoramento da qualidade do ar, do solo e da água.

Laboratório de Aparelhos de Precisão (Balanças)

- Laboratório de pesquisa

- Coordenadora: Luciana Carneiro

- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com

- Equipamentos: balanças analíticas e semi-analíticas, aparelhos de GPS, paquímetros digitais, clinômetros, termômetros, termo-higro-anemômetro luxímetro digital, computadores, etc.

- Descrição do Laboratório: Localizado no Departamento de Ecologia da UFRN, e criado em 2015 o Laboratório de Aparelhos de Precisão concentra medições multimétricas de alta precisão, prestando, por exemplo, serviços de medição de massa, tamanho, localização geográfica, temperatura, umidade, pressão, luminosidade, a todos os grupos de pesquisa do Departamento.

Laboratório de Microscopia

- Laboratório de pesquisa

- Coordenador: Luciana Carneiro

- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com

- Equipamentos: microscópios biológicos e estereomicroscópios, câmera ocular digital, câmeras oculares analógicas, desumidificador de ar, computadores.

- Descrição do Laboratório: O Laboratório de Microscopia é um laboratório de uso compartilhado do Departamento de Ecologia da UFRN, criado em 2015. Nesse espaço, realizam-se atividades com microscopia óptica para triagem e identificação de seres e estruturas microscópicas, estudos histológicos, contagem de células e colônias, etc. Para isso, dispomos de estereomicroscópios e microscópios biológicos de diversos modelos, incluindo equipamentos capazes de realizar captura de imagem digital e analógica das amostras.

Laboratório de Triagem Úmida

- Laboratório de pesquisa

- Coordenador: Adriana Monteiro

- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com

- Equipamentos: geladeira, freezer, microscópios biológicos e estereomicroscópios, computadores.

- Descrição do Laboratório: O Laboratório de Triagem Úmida foi criado em 2015 e está localizado no Departamento de Ecologia da UFRN. Nesse laboratório de uso

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

compartilhado são realizadas triagem de material molhado, dissecação de animais, separação de amostras oriundas do campo, armazenamento de amostras testemunho, congelamento e processamento de amostras perecíveis, identificação estruturas ou seres vivos macroscópicos, etc.

Laboratório de Triagem Seca

- Laboratório de pesquisa
- Coordenador: Miriam Plaza Pinto
- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com
- Equipamentos: desumidificador de ar, dessecador a vácuo, bomba a vácuo (em aquisição), liofilizador, estufas diversas e forno mufla.
- Descrição do Laboratório: Em 2015, ano de criação do Departamento de Ecologia, começou a funcionar o Laboratório de Triagem Seca, espaço compartilhado pelos grupos de pesquisa desse Departamento para secagem, triagem e armazenamento de material seco. Especificamente, o Laboratório de Triagem Seca é o espaço onde amostras são liofilizadas, mufladas, secas em estufas, por exemplo.

Laboratório Didático I

- Laboratório de ensino
- Coordenador: Priscila F. M. Lopes
- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com
- Equipamentos: carteiras, projetor multimídia, tela de projeção.
- Descrição do Laboratório: Laboratório para aulas teóricas montado em 2015, período da fundação do Departamento de Ecologia. Este laboratório é onde ocorrem aulas teóricas de cursos de graduação e pós-graduação.

Laboratório Didático II

- Laboratório de ensino e pesquisa
- Coordenador: Alexandre Fadigas de Souza
- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com
- Equipamentos: carteiras, projetor multimídia, tela de projeção, microscópios biológicos e estereomicroscópios.
- Descrição do Laboratório: Funcionando desde a fundação do Departamento de Ecologia, em 2015, o Laboratório foi planejado para a realização de aulas práticas de cursos de graduação e pós-graduação. Nesse espaço os alunos realizam experimentos supervisionados de diversas naturezas, quase sempre como parte de disciplinas de graduação e pós-graduação.

Laboratório de Modelagem Ecológica

- Laboratório de ensino
- Coordenador: Eduardo Venticinque
- E-mail: laboratorios-ecologia@googlegroups.com
- Equipamentos: carteiras, projetor multimídia, tela de projeção (em aquisição), diversos microcomputadores.
- Descrição do Laboratório: O Laboratório de Modelagem Ecológica é um laboratório de informática para ensino, que foi montado ainda no período de criação do Departamento de Ecologia, em 2015. Os computadores são utilizados em aulas práticas de estatística, modelagem ecológica, matemática, geoprocessamento e afins, em disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação.

ANEXO 02 – Lista de materiais mais utilizados em aulas práticas

- Álcool 70% e 98%
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

- Alicates de poda
- Balança de cozinha
- Balança digital analítica
- Balança digital semianalítica
- Bandejas
- Bisturis
- Caixa de ferramenta (com alicates, chaves de fenda e estrela, martelo, vedarosa, vela)
- Canetas marcadoras permanentes
- Capas de chuva
- Conjunto de jardinagem (pá pequena, ciscador, ancinho, enxadinha)
- Estiletes
- Estufa de secagem
- Faixa zebrada
- Fita crepe
- GPS Garmin Etrex
- Hipsômetro
- Luminárias
- Luvas de proteção
- Maleta metálica
- Micropipetador
- Microscópio
- Microscópios biológicos e estereomicroscópios
- Palitos de churrasco
- Paquímetro Digimess
- Pinça de pelos
- Pinças 12cm, 14 cm, 16cm, 18cm e 20cm
- Pincéis pequenos
- Pincel Condor (tam. 2, 10, 12, 14)
- Pisseta
- Potes plásticos
- Pranchetas
- Rolo de arame
- Termohigroanemômetro luxímetro digital
- Termômetro digital
- Tesoura de papel
- Tesoura de poda
- Trenas 5m, 8m, 10m, 20m, 50m
- Vidrarias (placas de Petri, béquer, proveta, erlenmeyer, funil)

[1] Alguns equipamentos ainda não se encontram em seus devidos lugares em razão do subdimensionamento elétrico do Prédio da Ecologia. Essa pendência ocorre em todos os laboratórios.

Portaria nº 010/2018-DECO/CCHLA, de 23 de Julho de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO MARTINS VENTICINQUE, Matrícula: 1718346, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 23 de Julho de 2018 a 27 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3979/2018.

(a) Adriano Caliman Ferreira Da Silva – Chefe (Substituto)

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 148/2018-CERES, de 22 de Julho de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDMILSON JERONIMO DA SILVA, Matrícula: 1149411, VIGILANTE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 05 de Agosto de 2018 a 11 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3973/2018.

(a) Alexandro Teixeira Gomes – Diretor (Substituto)

Departamento de Geografia – DGEC
Portaria nº 078/2018-DGEC/CERES, de 23 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DJANNI MARTINHO DOS SANTOS SOBRINHO, Matrícula: 1247012, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participar de eventos, no país, em CRATO / CE, no período de 08 de Agosto de 2018 a 10 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3983/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 079/2018-DGEC/CERES, de 23 de Julho de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DJANNI MARTINHO DOS SANTOS SOBRINHO, Matrícula: 1247012, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 06 de Agosto de 2018 a 07 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3899/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Editora Universitária – EDUFRN**

Portaria nº 013/2018-EDUFRN, de 20 de Julho de 2018.

O DIRETOR DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ADILSON NUNES DE CARVALHO, Matrícula: 1100002, TECNICO EM ARTES GRAFICAS DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA, para participar de eventos, no país, em GAROPABA / SC, no período de 22 de Agosto de 2018 a 27 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3950/2018.

(a) Luis Alvaro Sgadari Passeggi – Diretor

Portaria nº 014/2018-EDUFRN, de 20 de Julho de 2018.

O DIRETOR DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCOS PAULO DO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula: 2237391, TECNICO EM ARTES GRAFICAS DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA, para participar de eventos, no país, em BAURU / SP, no período de 07 de Julho de 2018 a 15 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1496/2018.

(a) Luis Alvaro Sgadari Passeggi – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 067/2018-ECT, de 20 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, Matrícula: 1717461, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 23 de Julho de 2018 a 25 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3946/2018.

(a) Jose Josemar De Oliveira Junior – Diretor (Substituto)

Portaria nº 068/2018-ECT, de 20 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PAULO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula: 2998751, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em SALINÓPOLIS / PA, no período de 18 de Setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3755/2018.

(a) Jose Josemar De Oliveira Junior – Diretor (Substituto)

Portaria nº 069/2018-ECT, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SERGIO QUEIROZ DE MEDEIROS, Matrícula: 1845280, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em SÃO CARLOS / SP, no período de 19 de Setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3961/2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jose Josemar De Oliveira Junior – Diretor (Substituto)

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 117/2018-EMCM, de 20 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELINO DOS SANTOS DANTAS, Matrícula: 1849200, ADMINISTRADOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 30 de Julho de 2018 a 03 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3929/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 118/2018-EMCM, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELO VIANA DA COSTA, Matrícula: 3050262, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 24 de Julho de 2018 a 25 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3985/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº 130/2018-EMUFRN, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula: 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

CURRAIS NOVOS / RN, no período de 04 de Agosto de 2018 a 04 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3980/2018.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Instituto Metr pole Digital – IMD
Portaria n  071/2018-IMD, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no pa s de LUCELIO DANTAS DE AQUINO, Matr cula: 2916579, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para prestar colabora o tempor ria a institui es p blicas de ensino e pesquisa, em CURRAIS NOVOS / RN, no per odo de 26 de Julho de 2018 a 27 de Julho de 2018, conforme solicita o de afastamento n  3977/2018.

(a) Jos  Ivonildo Do Rego – Diretor

Portaria n  072/2018-IMD, de 23 de Julho de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no pa s de LUCELIO DANTAS DE AQUINO, Matr cula: 2916579, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para prestar colabora o tempor ria a institui es p blicas de ensino e pesquisa, em CURRAIS NOVOS / RN, no per odo de 03 de Agosto de 2018 a 04 de Agosto de 2018, conforme solicita o de afastamento n  3978/2018.

(a) Jos  Ivonildo Do Rego – Diretor

Anexos

Retifica es

O DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CI NCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribui es que lhe confere a Portaria n  823/2014-R, de 15/05/2014 – publicada no DOU n  92, de 16/05/2014 – Se o 2,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

RETIFICAR a portaria nº 64/18-EMCM de 03 de maio de 2018. Onde se lê:

Art. 1º Localizar o servidor José Wilamy Cosme Rabêlo, matrícula SIAPE nº 1823822, ocupante do cargo Técnico de laboratório/Área, exercendo suas atividades no Laboratório de Habilidades Clínicas da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN, desde 17/06/2014, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Ambiente de trabalho: Laboratórios Morfofuncional e de Biologia Celular e Molecular.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Manipulação de amostras de líquidos corporais (urina, líquido, sangue ou saliva).	S	3hrs
EXEMPLOS DE POTENCIAIS AGENTES BIOLÓGICOS INFECTANTES PRESENTES NAS AMOSTRAS: Vírus HIV, Vírus das hepatites B e C, <i>Neisseria meningitidis</i> (meningococo), <i>Cryptococcus neoformans</i> , <i>Mycobacterium tuberculosis</i> (tuberculose), <i>Treponema pallidum</i> (agente etiológico da Sífilis), <i>Trypanosoma cruzi</i> , complexo leishmania, os plasmódios.		
Limpeza de aparelhos do laboratório (centrifuga, centrifuga refrigerada, autoclave, termocicladores, cuba de eletroforese, estufa incubadora BOD, exaustor de gases, estufa bacteriológica, forno pasteur, transluminador UV, microondas, pHmêtro, balança de precisão, agitador tipo vortex, aquecedor/agitador magnético, geladeiras, microscópios, banho-maria e destilador de água) - Álcool etílico 70% e Hipoclorito de sódio 5%.	D	1hr
Limpeza de materiais – aerossóis e perfurações cutâneas.	S	2hrs
Utilização de aparelhos do laboratório (centrifuga, centrifuga refrigerada, autoclave, termocicladores, cuba de eletroforese, estufa incubadora BOD, exaustor de gases, estufa	S	5hrs

bacteriológica, forno pasteur, transluminador UV, microondas, pHmêtro, balança de precisão, agitador tipo vortex, aquecedor/agitador magnético, geladeiras, microscópios, banho-maria e destilador de água) – risco de descarga elétrica, queimaduras e perfurações cutâneas.		
Manipulação de autoclave (alta pressão e temperatura).	S	2hrs
Exposição a raios UV (Transluminador).	S	3hrs
Utilização de forno de esterilização e secagem em altas temperaturas (170-190°C).	S	2hrs
Manipulação de objetos perfuro-cortantes – vidraria e agulhas.	D	1hr
Produção e utilização de soluções necessárias para atividades realizadas no laboratório de biologia.	S	5hrs
REAGENTES UTILIZADOS PARA PREPARO DE SOLUÇÕES MAIS COMUNS: ácido clorídrico 37%, fenol, álcool etílico absoluto P.A., fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, fosfato de sódio, fosfato de potássio dibásico, álcool isopropílico, acetato de amônio, ácido acético glacial, ácido bórico, agarose, azul de bromofenol, azul de tripan, brometo de etídio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, clorofórmio, dimetil sulfoxido, edta sal dissódico, fenol, formaldeído 37%,		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

fosfato de potássio monobásico, fosfato de sódio dibásico anidro p.a., hidróxido de sódio p.a., lugol 5%, proteinase K, tris aminometano, trizol, tween 80, cloreto de magnésio, nitrato de prata e duodecil sulfato de sódio.

Preparação e auxílio de aulas práticas de anatomia e histologia. Modelos de estruturas anatômicas são sintéticas. Lâminas histológicas utilizadas já confeccionadas para visualização microscópica.	S	8hrs
---	---	------

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas.

passa a ser:

Localizar o servidor José Wilamy Cosme Rabêlo, matrícula SIAPE nº 1823822, ocupante do cargo Técnico de laboratório/Área, exercendo suas atividades no Laboratório de Habilidades Clínicas da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN, desde 17/06/2014, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Biologia Celular e Molecular (BioMol)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO	AMBIENTE
Manipulação de amostras de líquidos corporais (urina, líquido, sangue e saliva).	D	2h	Laboratório de BioMol
Exemplos de potenciais agentes biológicos infectantes presentes nas amostras: Vírus HIV, Vírus das hepatites B e C, <i>Neisseria meningitidis</i> (meningococo), <i>Cryptococcus neoformans</i> , <i>Mycobacterium tuberculosis</i> (tuberculose), <i>Treponema pallidum</i> (agente etiológico da Sífilis), <i>Trypanosoma cruzi</i> , complexo leishmania, os plasmódios.			
Produção e utilização de soluções necessárias para atividades realizadas no laboratório de biologia.	D	4h	Laboratório de BioMol
Reagentes utilizados para o preparo de soluções: ácido clorídrico 37%, fenol, álcool etílico absoluto P.A., fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, fosfato de sódio, fosfato de potássio dibásico, álcool isopropílico, acetato de amônio, ácido acético glacial, ácido bórico, agarose, azul de bromofenol, azul de tripan, cloreto de amônio, cloreto de potássio, clorofórmio, dimetil sulfoxido, edta sal dissódico, fenol, formaldeído 37%, brometo de etídio, fosfato de potássio monobásico, fosfato de sódio dibásico anidro p.a., hidróxido de sódio p.a., lugol 5%, proteinase K, tris aminometano, trizol, tween 80, cloreto de magnésio, nitrato de prata e duodecil sulfato de sódio.			
Utilização de aparelhos do laboratório	S	3h	Laboratório de BioMol
A saber: centrífuga, centrífuga refrigerada, autoclave (alta pressão e temperatura), forno de esterilização e secagem em altas temperaturas (170-190°C), termocicladores, cuba de eletroforese, estufa incubadora BOD, exaustor de gases, estufa bacteriológica, forno pasteur, transluminador de luz ultravioleta- UV, microondas, pHmêtro, balança de precisão, agitador tipo vortex, aquecedor/agitador magnético, geladeiras, freezers, microscópios, vidrarias, seringas, banho-maria e destilador de água – risco biológico, de descarga elétrica, queimaduras e perfurações cutâneas.			
Limpeza e descarte de materiais	S	3h	Laboratório de BioMol
Mais comuns: Limpeza dos aparelhos do laboratório, material plástico e vidrarias diversas utilizadas no preparo de soluções e reações químicas, bem como das que servem para acondicionamento das soluções-padrão, diluições e amostras biológicas. Utilizamos			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

álcool etílico 70%, hipoclorito de sódio 5% e detergente neutro como desinfetantes e degermantes como a clorexidina, além de água destilada (função: evitar resíduos de algum desses agentes degermantes e desinfetantes que possam interferir nas soluções e reações químicas nessas vidrarias). O devido cuidado ao descartar material químico afim de evitar explosões ou formação de aerossóis tóxicos.

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas.

Art. 2º Desconsiderar a retificação publicada no Boletim de Serviço nº 101/2018 de 30 de maio de 2018.

Art. 3º Fazer publicar esta retificação em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas de Azevedo – Diretor

Extrato de Convênios

1. Convênio nº 5511.11.0316 – INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN / HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2018

Vigência: 29/06/2018 - 28/06/2023

2. Convênio nº 6824.11.0318 – REAL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 16 de Julho de 2018

Vigência: 18/07/2018 - 17/07/2023

3. Convênio nº 6821.11.0318 – PLANTUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE OLEOS EXTRATOS E SANEANTES LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 12 de Julho de 2018

Vigência: 12/07/2018 - 11/07/2023

4. Convênio nº 6823.11.0318 - CROSBY DISTRIBUICAO E CONFECCAO EIRELI - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 13 de Julho de 2018

Vigência: 13/07/2018 - 12/07/2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

5. Convênio nº 6785.11.0318 - INNOVA ADMINISTRADORA DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA - EPP

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 20 de Junho de 2018

Vigência: 20/06/2018 - 19/06/2023

6. Convênio nº 6820.11.0318 - MUNICIPIO DE BOA SAUDE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de Junho de 2018

Vigência: 06/06/2018 - 05/06/2023

7. Convênio nº 6588.11.0318 - AVANCE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 28 de Março de 2018

Vigência: 28/03/2018 - 27/03/2023

8. Convênio nº 6790.11.0318 - V. E. DE OLIVEIRA FARIAS REPRESENTACOES DE SERVICOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 21 de Junho de 2018

Vigência: 21/06/2018 - 20/06/2023

9. Convênio nº 6803.11.0318 - SISALTEC INDUSTRIA DE FIBRAS DE SISAL EIRELI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2018

Vigência: 29/06/2018 - 28/06/2023

10. Convênio nº 6813.11.0318 - L F DE ANDRADE /DROGARIA LUANA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018

Vigência: 05/07/2018 - 04/07/2023

11. Convênio nº 6792.11.0318 - EDUARDO DE P MELO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 138	23.07.2018	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 21 de Junho de 2018

Vigência: 21/06/2018 - 20/06/2023

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá – Pró-Reitora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 138 – Contém 31 páginas.
